

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia três do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se excepcionalmente nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanoel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini, para analisar as seguintes proposituras em pauta: Projeto de Lei 46/2024, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, que altera a ementa e os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei n. 3.303, de 8 de julho de 2003, que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei 47/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre denominação de próprio público; Projeto de Lei 48/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 507.254,83 (quinhentos e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que especifica; Projeto de Decreto Legislativo 10/2024, de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 670, de 13 de maio de 2024, que especifica; Projeto de Decreto Legislativo 11/2024, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, que altera o artigo 5º do Decreto Legislativo n. 655, de 6 de novembro de 2023, que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposituras, a Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade de todas elas.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha RELATOR Paulo Aurélio Bianchini PRESIDENTE Mariangela Ferraz Mussolini MEMBRO

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TUK6-UK9Z-DXMH-C301

